

Acusado condena “abuso”

O deputado João Alves (sem partido-BA) divulgou nota, ontem, por intermédio de seu advogado Antônio Carlos Osório, condenando a busca e apreensão feita em seu apartamento na tarde da última segunda-feira. A nota faz duras críticas ao presidente da CPI do Orçamento, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA) que assinou a ordem de apreensão na casa do deputado.

“A busca e apreensão é um ato de inaudita violência e de claro abuso de poder praticado pela CPI. Lembra os tempos do AI-5, aliás subscrito aprovado e usado pelo seu presidente senador Jarbas Passarinho, durante os quais o cidadão não tinha garantias e ficava submetido ao arbítrio dos poderosos do dia”, afirma a nota.

“A ditadura do Congresso, tal como a do Executivo, não pode ser tolerada”, acrescenta. E conclui: “Hoje a vítima é o Dep. João Alves. Será a vez de quem amanhã?”.

O advogado Osório argumenta ainda que a CPI não tinha poderes para determinar uma busca no apartamento de João Alves. Ele cita também o artigo 5º da Constituição que, no inciso XI diz que a “casa é asilo inviolável do indivíduo”. No final da tarde de segunda-feira, Osório entrou com mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o “ato abusivo”. No mesmo dia, o presidente do STF, ministro Octávio Galotti, indeferiu o pedido de liminar do advogado.